




ESTADO DO TOCANTINS  
PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS**  
CNPJ: 00.237.362/0001-09  
www.ananas.to.gov.br



<b>PROTOCOLO</b>
Folha nº <u>36</u>

Assinatura

### APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas nas leis federal, 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, **APROVO** o termo de referência conforme consta nos autos do processo, o qual tem por objeto para **contratação de pessoa Física ou pessoa Jurídica especializada no ramo para realizar os serviços referente a reformas (recapagens) e consertos de pneus de veículos e máquinas da administração pública municipal do município de Ananás Tocantins.**

**JUSTIFICATIVA:** Faz necessário a contratação supracitada, que será processada nos termos da lei 8.666/93 e 10.520/2002, Constituição Federal de 1988 tendo em vista, que o objeto supra citado e indispensável para os todos departamento desta Administração, **para realizar os serviços referente a reformas (recapagens) e consertos de pneus de veículos e máquinas da administração pública municipal do município de Ananás Tocantins**

Esta contratação terá a finalidade de manter em pleno funcionamento e sem riscos de paralisações todos os veículos e maquinas de Uso contínuo desta Prefeitura Municipal.

**CONSIDERANDO:** Que existem as cotações de preço a qual teve por base para realização do termo de referência.

**CONSIDERANDO:** Que existe disponibilidade Orçamentária conforme informação contábil constante nos autos do processo;

**CONSIDERANDO:** Que existe disponibilidade Financeira conforme declaração emitida pela Secretaria Municipal de Finanças.

*Diante do termo de referência **APROVADO** encaminho o processo licitatório ao setor de licitações para providenciar os tramites legal e dar continuidade no processo administrativo para cumprir o presente termo.*

Gabinete do prefeito aos 08 dias do mês de março de 2023

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO  
Prefeito